



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO **/2026**

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **REITERADO** a indicação feita em 2025, referente:

INDICAÇÃO 656/2025 – Um novo espaço para depósito de veículos apreendidos em Caruaru e proposta de regulamentação para leilão de veículos não reclamados.

INDICAÇÃO 582/2025 -Solicita ao governo do estado a construção de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Caruaru.

INDICAÇÃO 603/2025 - Indico apelo a COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE para que se proceda com o serviço de Extensão de Rede elétrica, localizado: Avenida Liberdade- Bairro Nova Caruaru

INDICAÇÃO 581/2025 - Solicita ao Governo Federal a construção de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Caruaru.

INDICAÇÃO 572/2025 - Indico apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ao Exmo. Sr. Renan Filho – Ministro de Transportes, apresentar a seguinte proposição: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES Nas intermediações da Vila do Rafael/ Rodovia BR-104 CARUARU PE

Conforme regimento interno. De ciência a todos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de fevereiro de 2026.

AUTOR

ANEXO



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cunhadas as formalidades regimentais, seja encaminhado visando apelo ao Excmo. Sr. Governador de Pernambuco Raquel Lyra, ao Excmo. Sr. Secretário da Casa Civil Tullio Vilça, ao Excmo. Sr. Secretário de Defesa Civil Alessandro Carvalho para viabilizar:

Um novo espaço para depósito de veículos apreendidos em Caruaru e proposta de regulamentação para lotão de veículos não reclamados.

JUSTIFICATIVA

Solicitação de novo espaço para depósito de veículos apreendidos

Atualmente, os dois espaços utilizados para o armazenamento de veículos apreendidos pela Polícia Civil em Caruaru encontram-se **totalmente lotados**, impossibilitando a entrada de novos veículos e comprometendo a segurança do local. Diversos relatos apontam que:

- Há ocorrência **fartos de veículos e peças** dentro do depósito;
- **Inclusão** já foi registrado no local, representando risco à integridade física dos profissionais que atuam nas instalações e da população que mora nas proximidades;
- A superlotação **prejudica o trabalho da segurança pública** e da Justiça, criando um gargalo no processo de apreensão, pericia e destinação dos veículos.

Diante disso, solicitamos que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS) e da Polícia Civil, **disponibilize um novo espaço adequado, seguro e com infraestrutura mínima necessária** para a guarda dos veículos apreendidos na cidade de Caruaru.

Proposta de regulamentação para lotão de veículos não reclamados

É urgente também que seja criada ou regulamentada, no âmbito estadual, uma legislação que permita o **lotão de veículos que permanecem por longo período nos**

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



placas, sem serem reclamados por seus proprietários, especialmente aqueles sem condição de circulação ou com dívidas elevadas.

A ausência dessa regulamentação contribui para a **superlotação dos depósitos**, além de causar prejuízos ao Estado, deterioração dos veículos e aumento de riscos ambientais e de segurança.

Propõe-se que a legislação estabeleça um **prazo máximo para retirada do veículo** (por exemplo, 6 meses ou mais), findo o qual o bem poderá ser levado a **leilão público**, conforme critérios já previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), mas que precisam ser aplicados de forma mais célere e eficiente.

Diante do exposto, solicita-se:

- A **imediata destinação de um novo local** para os veículos apreendidos em Caruaru;
- A criação ou **regulamentação de lei estadual** que autorize o lotão de veículos que permanecem por longo período nos depósitos da Polícia Civil sem retirada pelos proprietários.

De Citação: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 01 de Outubro de 2025.

Vereador
Mano do Som
Assinado de forma digital
por Vereador Mano do Som
Dados: 2025.10.01 11:00:07
AUTOR



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO/ 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exma. Sra. Raquel Lyra – Governadora de Pernambuco, e a Exma. Sra. Zilda do Rêgo Cavalcanti – Secretária de Saúde de Pernambuco:

Solicita a construção de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um dos maiores desafios de saúde pública no Brasil e em Caruaru não é diferente. O número de pessoas em sofrimento psíquico vem crescendo, e a rede existente de atendimento já não consegue absorver toda a demanda da população.

Os CAPS cumprem papel essencial no tratamento humanizado, na reinserção social e na prevenção de agravos, funcionando como uma alternativa concreta ao modelo hospitalocêntrico. Em Caruaru, porém, a quantidade de unidades ainda é insuficiente diante da população que ultrapassa os 370 mil habitantes, e da crescente necessidade de atendimento especializado para crianças, adolescentes, adultos e dependentes químicos.

A construção de novos CAPS permitirá:

- Ampliar o acesso à saúde mental para toda a população;
- Reduzir a sobrecarga dos serviços já existentes;
- Garantir atendimento especializado para diferentes faixas etárias (infantil, adulto) e modalidades (álcool e drogas);
- Contribuir para um tratamento mais próximo da comunidade e da família, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



Diante do exposto, reitero a importância deste requerimento e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, por se tratar de uma ação que beneficiará diretamente milhares de caruaruenses que necessitam de acolhimento e cuidado especializado.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de Setembro de 2025.

Vereador
Mano do
Som

Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Data: 2025.09.16
20:41:30 -03'00'

AUTOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE** para que se proceda com o serviço de Extensão de Rede elétrica, localizado:

Avenida Liberdade- Bairro Nova Caruaru

JUSTIFICATIVA

Venho requerer que seja realizada a extensão de iluminação pública, pois a população sofre com a falta de iluminação no local, deixando o acesso à Maternidade e as pessoas expostas à insegurança e riscos. Assim, solicito a mesma como forma de restaurar a segurança e tranquilidade dos moradores.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo segurança, dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de setembro de 2025.

AUTOR

Vereador
Mano do Som

Assinado de forma digital
por Vereador Mano do
Som
Dados: 2025.09.17
09:17:23 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO/ 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva – Presidente da República, e ao Exmo. Sr. Alexandre Padilha – Ministro de Saúde do Brasil:

Solicita a construção de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um dos maiores desafios de saúde pública no Brasil e em Caruaru não é diferente. O número de pessoas em sofrimento psíquico vem crescendo, e a rede existente de atendimento já não consegue absorver toda a demanda da população.

Os CAPS cumprem papel essencial no tratamento humanizado, na reinserção social e na prevenção de agravos, funcionando como uma alternativa concreta ao modelo hospitalocêntrico. Em Caruaru, porém, a quantidade de unidades ainda é insuficiente diante da população que ultrapassa os 370 mil habitantes, e da crescente necessidade de atendimento especializado para crianças, adolescentes, adultos e dependentes químicos.

A construção de novos CAPS permitirá:

- Ampliar o acesso à saúde mental para toda a população;
- Reduzir a sobrecarga dos serviços já existentes;
- Garantir atendimento especializado para diferentes faixas etárias (infantil, adulto) e modalidades (álcool e drogas);
- Contribuir para um tratamento mais próximo da comunidade e da família, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



Diante do exposto, reitero a importância deste requerimento e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, por se tratar de uma ação que beneficiará diretamente milhares de caruaruenses que necessitam de acolhimento e cuidado especializado.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de Setembro de 2025.

Vereador
Mano do
Som
Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Data: 2025.09.16
20:37:59 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO / 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ao Exmo. Sr. Renan Filho – Ministro de Transportes, apresentar a seguinte proposição:

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES

Nas intermediações da Vila do Rafael/ Rodovia BR-104

CARUARU PE

JUSTIFICATIVA

Considerando o alto índice de tráfego e o risco constante de acidentes envolvendo pedestres pelas imediações da **Vila do Rafael** na (BR-104), indicamos a adoção de providências para a construção de passarelas de pedestres nesta importante via, situada em área Rural de intenso movimento.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de setembro de 2025

AUTOR

Vereador

Mano do Som

Assinado de forma digital
por Vereador Mano do
Som
Data: 2025.09.05
09:13:00 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br